



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 258 - Março/2026
Resoluções - Nº 188 e 189/2026
(CAD/UFPI)

Teresina, 04 de março de 2026



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete da Reitoria

RESOLUÇÃO CAD/UFPI Nº 188, DE 2 DE MARÇO DE 2026

Altera a denominação da Superintendência de Recursos Humanos – SRH, da Universidade Federal do Piauí, para Superintendência de Gestão de Pessoas – SGP.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI, e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CAD/UFPI, no uso da atribuição que lhe confere o art. 15, *caput*, inciso XXI, do Regimento Geral da UFPI, de acordo com o que consta do processo nº 23111.002495/2026-95 da UFPI, e tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 10 de fevereiro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Superintendência de Recursos Humanos – SRH, da Universidade Federal do Piauí, para Superintendência de Gestão de Pessoas - SGP.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 2 de março de 2026.

NADIR DO NASCIMENTO NOGUEIRA

Reitora



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete da Reitoria

RESOLUÇÃO CAD/UFPI Nº 189, DE 2 DE MARÇO DE 2026

Estabelece a nova estrutura organizacional da Superintendência de Gestão de Pessoas – SGP, da Universidade Federal do Piauí.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI, e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CAD/UFPI, no uso da atribuição que lhe confere o art. 15, *caput*, inciso XXI, do Regimento Geral da UFPI, de acordo com o que consta do processo nº 23111.002495/2026-95 da UFPI, e tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 10 de fevereiro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a reestruturação organizacional da Superintendência de Gestão de Pessoas - SGP, de acordo com o quadro abaixo:

Subordinação	Unidade	Cargo	Gratificação
Universidade Federal do Piauí	Superintendência de Gestão de Pessoas	Superintendente	CD-2
Superintendência de Gestão de Pessoas	Assessoria do Superintendente	Assessor	FG-1
Superintendência de Gestão de Pessoas	Divisão de assessoramento processual e controle	Chefe de divisão	FG-2
Superintendência de Gestão de Pessoas	Secretaria administrativa	Chefe de secretaria	FG-2
Superintendência de Gestão de Pessoas	Unidade de Administração de Pessoal	Chefe de unidade	FG-1
Superintendência de Gestão de Pessoas	Unidade de Pagamento	Chefe de unidade	FG-1
Superintendência de Gestão de Pessoas	Unidade de Desenvolvimento de Pessoas	Chefe de unidade	FG-1

Superintendência de Gestão de Pessoas	Unidade de Atenção ao Servidor	Chefe de unidade	FG-1
Unidade de Administração de Pessoal	Divisão de cadastro e progressão funcional	Chefe de divisão	FG-2
Unidade de Administração de Pessoal	Divisão de provimento e controle de concursos e seleções	Chefe de divisão	FG-2
Unidade de Pagamento	Divisão de pagamento de ativos	Chefe de divisão	FG-2
Unidade de Pagamento	Divisão de pagamento de inativos e pensionistas	Chefe de divisão	FG-2
Unidade de Desenvolvimento de Pessoas	Divisão de acompanhamento e avaliação de desempenho	Chefe de divisão	FG-2
Unidade de Desenvolvimento de Pessoas	Divisão de capacitação e desenvolvimento profissional	Chefe de divisão	FG-2
Unidade de Atenção ao Servidor	Divisão de perícia médica	Chefe de divisão	FG-2
Unidade de Atenção ao Servidor	Divisão de segurança no trabalho	Chefe de divisão	FG-2
Unidade de Atenção ao Servidor	Divisão de saúde, atenção psicossocial e qualidade de vida	Chefe de divisão	FG-2

Art. 2º De acordo com o novo organograma da Superintendência de Gestão de Pessoas, ficam realizadas as seguintes alterações:

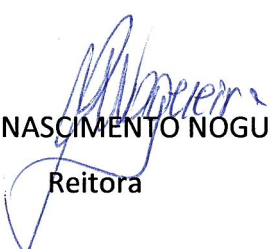
Excluir	Gratificação	Cria	Cargo	Gratificação
		Assessoria do Superintendente	Assessor	FG-1
		Divisão de assessoramento processual e controle	Chefe de divisão	FG-2
		Secretaria administrativa	Chefe de secretaria	FG-2
		Divisão de acompanhamento e avaliação de desempenho	Chefe de divisão	FG-2
		Divisão de capacitação e desenvolvimento profissional	Chefe de divisão	FG-2
		Divisão de perícia médica	Chefe de divisão	FG-2

		Divisão de segurança no trabalho	Chefe de divisão	FG-2
		Divisão de saúde, atenção psicossocial e qualidade de vida	Chefe de divisão	FG-2

Art. 3º Fica alterada a Resolução CAD/UFPI nº 44, de 30 de outubro de 2013, no que se refere à organização da Superintendência de Recursos Humanos.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 2 de março de 2026.


NADIR DO NASCIMENTO NOGUEIRA
Reitora